

----- ATA -----

Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Pedreiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. Série, n.º. 162, de 23 de agosto de 2022, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Geral Operacional e Francisco Umbelino de Jesus Gomes, Encarregado Operacional, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF=(PC*45\%)+(AP*25\%)+(EPS*30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

| NOME                              | PROV. PRÁT | AV. CURRIC | ENTR. PR. SELEÇÃO | FINAL | N.º. ORDEM |
|-----------------------------------|------------|------------|-------------------|-------|------------|
| DOMINGOS MANUEL CAEIRO PRATES     | 20,00      | 16,00      | 16,00             | 17,80 | 1          |
| ARLINDO ANTÓNIO BEIJINHO DO CARMO | 20,00      | 16,00      | 16,00             | 17,80 | 2          |
| ANTÓNIO LOURENÇO LOPES CASTOR     | 20,00      | 12,00      | 16,00             | 16,80 | 3          |
| JOSÉ MANUEL GEADAS                | 16,00      | 12,00      | 12,00             | 13,80 | 4          |
| CESAR ALBERTO BARRADAS GODINHO    | 12,00      | 16,00      | 12,00             | 13,00 | 5          |
| MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS   | 12,00      | 12,00      | 12,00             | 12,00 | 6          |
| ANTÓNIO JOSÉ RAINHA ABADIA        | 8,00       |            |                   |       | Excl. b)   |

|                           |       |       |  |  |          |
|---------------------------|-------|-------|--|--|----------|
| JOÃO CARLOS GARCIA GALAIO |       |       |  |  | Excl. a) |
| JOÃO PAULO CHAGAS ESPADA  | 12,00 | 12,00 |  |  | Excl. c) |

Motivo de exclusão:

- a) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído por ter nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.
- c) Excluído por ter faltado à Avaliação Psicológica.

Critérios de desempate - ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei ou regulamento.




Subsistindo empate na lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos critérios estabelecidos no art.º 27.º da Portaria 125- A/2009, de 30 de abril, na sua redação atual, é aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021:

- Candidato com menor idade.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt),

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_